



Câmara Municipal de Junqueirópolis

Estado de São Paulo

Rua São Salvador, n.º 1.155 - Centro - CEP 17.890-000 - site: cmjunqueiropolis.sp.gov.br
Fones (018) 3841-1126 - (018) 3842-1183 - CNPJ - 49.845.803/0001-36 - Inscrição Estadual - ISENT0

ATA da centésima sessão extraordinária da décima sétima legislatura da Câmara Municipal de Junqueirópolis, realizada no dia dez de dezembro de 2.020, sob a Presidência do Vereador Marcos Roberto Ruiz, secretariado pelos Edis: Valdir Aparecido de Oliveira (1º Secretário) e Vagner Borges Prates (2º Secretário). Às onze horas, feita à verificação de presença, foi constatado o comparecimento dos seguintes Vereadores: Anderson Marcos Viana, Elizeu Adriano, Gilson de Souza, Marcos Roberto Ruiz, Valdir Aparecido de Oliveira e Vagner Borges Prates. O Vereador Presidente da Casa, Marcos Roberto Ruiz, solicitou do Vereador 1º Secretário Senhor Valdir Aparecido de Oliveira que procedesse a leitura do Edital de Convocação nº 20/2.020, de 07 de dezembro de 2.020. Após a leitura das mensagens e dos pareceres das comissões competentes foram aprovados por unanimidade de votos em primeiro turno de discussão e votação o **Projeto de Lei Complementar nº 063/2.020**, do Poder Executivo, que autoriza a abertura de credito adicional suplementar e dá outras providências. **Projeto de Lei Complementar nº 064/2.020**, do Poder Executivo, que prorroga os prazos para cumprimento dos encargos em Distrito Industrial e Comercial e dá outras providências. Na seqüência foram colocados em segundo turno de discussão e votação o **Projeto de Lei Complementar nº 061/2.020**, do Poder Executivo, que autoriza a abertura de credito adicional especial e dá outras providências e **Projeto de Lei Complementar nº 062/2.020**, do Poder Executivo, que autoriza a abertura de credito adicional suplementar e dá outras providências, sendo os mesmos aprovados por unanimidade de votos. Nada mais constando, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e encerrou a sessão. Para constar lavrou-se a presente Ata que achada de acordo será assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Secretários.